



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Trata-se de matéria do Legislativo Municipal, que visa, através do **Projeto de Lei nº 002/2025**, autorizar a concessão de **auxílio alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras/RS**.

O auxílio será pago em pecúnia, no valor de R\$ 231,00 mensais, seguindo o que foi concedido aos demais servidores do município, destinado a servidores efetivos, comissionados, temporários e contratados, em exercício na Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de subsidiar as despesas com alimentação, garantindo melhores condições de trabalho.

Trata-se de benefício de caráter indenizatório, ou seja, não será incorporado à remuneração, nem sofrerá incidência de tributos ou contribuições. O valor será reajustado anualmente por meio de lei específica.

Importante frisar que o auxílio não será devido em casos de faltas injustificadas ou justificadas por atestado médico, nem durante períodos de férias ou licenças. Estão excluídos do benefício os titulares dos mandatos de Vereador.

O projeto também prevê a inclusão do auxílio nas Leis Orçamentárias do Município, com a abertura de crédito especial no orçamento de 2025, estimados em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para viabilizar sua implementação.

A proposta representa um importante avanço na valorização dos servidores públicos, promovendo melhores condições para o desempenho de suas funções, motivo pelo qual solicitamos a aprovação unânime dos Vereadores ao presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO "LUIZ ANTÔNIO MEZZOMO", AOS 17 DE ABRIL DE 2025.


SILVIO CAZANATTO
Presidente

GILBERTO FRANCESCATTI
Vice-Presidente


ALEXANDRE ZWIRTES
1º Secretário